

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº13/2011

Aos (19) dezanove dias do mês de maio de 2011, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), e da Sr^a ANAMÉLIA DE FÁTIMA DANTAS BATISTA, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE) em exercício, tendo como participante o Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Chefe de Gabinete, secretário da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901110028161 e nºs 0901100066723, 0901100126076 (em apenso), Paula Dumêt / DPLO, abertura de procedimento licitatório para a Linha 862 - Vida Nova X Boca da Mata via Cajazeiras e contrato emergencial – *a Diretoria Colegiada autoriza abertura imediata de processo licitatório e contratação emergencial através de consulta a 03 (três) outros operadores. Apure-se a desídia. Encaminhar o processo ao DQS para consultas às operadoras e à PROJUR para demais providências;* **Item 02 – Processo nº0901110033114, EGBA – EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA,** prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº05/2009 e seu Termo Aditivo nº07/10 - *a Diretoria Colegiada autoriza prorrogação contratual, conforme parecer da PROJUR e designa gestores o Sr. Diego Carneiro Santos e Sr. Leazej Heric Santos Araújo. Encaminhar o processo à PROJUR para os fins;* **Item 03 – Processo nº0901110041435, CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A,** ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - *a Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza pagamento, conforme parecer da PROJUR. Encaminhar o processo à CAFI para os fins;* **Item 04 – Processo nº0901110050728, PRODEB – Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia,** ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - *a Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza pagamento, conforme parecer da PROJUR. Encaminhar o processo à CAFI para os fins;* **Item 05 – Processo nº0901110046097, TELEMAR NORTE LESTE S/A,** ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - *a Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza pagamento, conforme parecer da PROJUR. Encaminhar o processo à CAFI para os fins;* **Item 06 – Processo nº0901110002294 e nºs**

0901110002286, 0901110014748, 0901100128141 (em apenso), FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, pagamento por indenização pelos serviços prestados – nota fiscal nº00001585 - *a Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza pagamento, conforme parecer da PROJUR. Encaminhar o processo à CAFI para os fins;* **Item 07 – Processo nº0901110026908, TELEMAR NORTE LESTE S/A**, pagamento por indenização pelos serviços prestados – Fatura nº1600123709744 - *a Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza pagamento, conforme parecer da PROJUR. Encaminhar o processo à CAFI para os fins;* **Item 08 – Processo nº0901110026932, CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A**, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - *a Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza pagamento, conforme parecer da PROJUR. Encaminhar o processo à CAFI para os fins;* **Item 09 – Processo nº0901110048502, BAHIA GÁS**, reajuste do preço do Gás Natural – *a Diretoria Colegiada autoriza o reajuste do preço. Encaminhar o processo à PROJUR para os fins;* **Item 10 – Processo nº0901100122429 e nºs 0901110003258, 0901110004890, 0901110025251(em apenso), CI/TERMINAIS/Nº85/10**, TR de Bom Jesus da Lapa – *a Diretoria Colegiada autoriza contratação emergencial e abertura de licitação. Encaminhar o processo ao DQS para consulta à concessionários e, em seguida, à PROJUR para demais providências;* **Item 11 – Processo nº0901110038329, VSA – VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA.**, atualização de tarifas – *a Diretoria Colegiada decidiu retirar o processo de pauta para melhor estudo. Encaminhar o processo ao DPE para análise;* **Item 12 – Processo nº0901110042814, ABEMTRO**, correção do preço mínimo semiurbano convencional – *a Diretoria Colegiada decidiu retirar o processo de pauta para melhor estudo. Encaminhar o processo ao DPE para análise;* **Item 13 – Processo nº0901110033815, EDMILSON MENDES DOS SANTOS**, solicitação de mudança de categoria de particular para aluguel para a realização de viagens especiais – *a Diretoria Colegiada decidiu retirar o processo de pauta para melhor estudo. Encaminhar o processo à DE para análise;* **Item 14 – Processo nº0901110056491, FALCÃO REAL SERVIÇOS LTDA.**, solicita parcelamento do débito da Taxa de Poder de Polícia – TPP – *a Diretoria Colegiada autoriza o pagamento em 43 (quarenta e três) parcelas, conforme entendimentos com o Senhor Secretário da SEFAZ. Em caso de atraso, considerar-se-á vencido todo o débito para fins de liquidação imediata, mediante apresentação de comprovantes de recolhimento até o 9º. dia útil de cada mês. Encaminhar o processo à CAFI para os fins;* **Item 15 – Processo nº0901090097978 e nºs 0901100077121, 0901090008959, 0901110016910, 0901110022872, 0901080076140, 0901080092889 (em apenso), SINART**, solicita reajuste da Tarifa de Utilização de Terminais – TUTE – do Terminal Rodoviário

de Salvador – a *Diretoria Colegiada* autoriza reajuste da tarifa conforme *Nota Técnica nº02/2011 do DPE* para vigência a partir de 23/05/2011. Encaminhar o processo à *PROJUR* para os fins; **Item 16 – Processo nº0901110034145, PRODEB /Carta nº107/PR**, Aditivo nº02 de prestação de serviços - a *Diretoria Colegiada* autoriza o *Termo Aditivo nº02 ao Contrato de Prestação de Serviços da PRODEB*. Enviar o processo para a *CAFI* para os fins; **Item 17 – Processo nº0901110003665 e nºs 0901110016929, 0901110022880, 0901110033386, 0901110033416, 0901110033360 (em anexo), SINART**, solicita reajuste da Tarifa de Utilização de Terminais – TUTE – do Terminal Rodoviário de Feira de Santana – a *Diretoria Colegiada* autoriza reajuste da tarifa conforme *Nota Técnica nº03/2011 do DPE* para vigência a partir de 23/05/2011. Encaminhar o processo à *PROJUR* para os fins. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

RONDON BRANDÃO DO VALE

Chefe de Gabinete – Secretário da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

ANAMÉLIA DE FÁTIMA DANTAS BATISTA

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas em exercício